PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º TEN. QCO PM CLEODSON SILVA DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao 1º Ten. QCO PM Cleodson Silva dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 20 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** ao 1° Tenente **QCO PM Cleodson Silva dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima e, em especial, à cidade de Boa Vista.

O homenageado ingressou na Polícia Militar de Roraima em 19 de fevereiro de 2001, na graduação de **Aluno Soldado**, integrando a segunda turma de policiais militares da corporação. Desde então, construiu uma trajetória exemplar, marcada pelo compromisso com a segurança pública, pela dedicação à instituição e pelo respeito à população roraimense.

Em 2006, participou do concurso para a graduação de Sargento, sendo aprovado, e, posteriormente, foi promovido a Subtenente, alcançando, atualmente, o posto de **1° Tenente QCO PM da PMRR**. Ao longo de sua carreira, desempenhou atividades em diversos setores estratégicos da corporação, entre os quais se destacam:

- Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;
- Comando de Policiamento da Capital (1° e 2° Batalhões);
- Central de Operações da Polícia Militar (CECOP);
- Comando de Policiamento do Interior (CPI);
- Casa Militar da Governadoria;
- Retorno ao Comando de Policiamento do Interior (CPI).

Atualmente, exerce a função de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima**, cargo de alta confiança e relevância para o funcionamento da instituição.

Em fevereiro de 2025, o 1° Tenente QCO PM Cleodson Silva dos Santos completou **24 anos de serviços prestados à Polícia Militar de Roraima**, consolidando uma carreira marcada pelo pioneirismo, disciplina, profissionalismo e dedicação irrestrita à segurança e ao bem-estar da sociedade.

Diante do histórico de dedicação, competência e serviços prestados ao povo de Boa Vista e ao Estado de Roraima, é justo e oportuno que o Parlamento Municipal, em nome da sociedade, lhe conceda esta homenagem, como reconhecimento público à sua trajetória exemplar. Assim, conclama-se a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 20 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR